



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2015, de 20 de outubro de 2015.

Dispõe sobre o adiamento do Dia do Servidor Público para 30/10/2015.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público cai numa quarta-feira dia 28/10/2015;

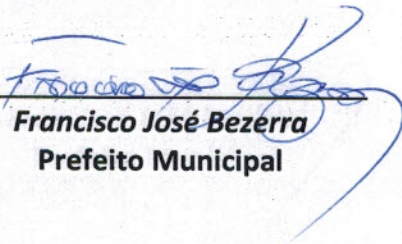
DECRETA:

Art. 01 – Fica decretado que o ponto facultativo será postergado para *sexta-feira* dia 30/10/2015.

Art. 02 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal